

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

....,

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição №: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081/2024

SÚMULA: Nomeia Comissão para Avaliação e definição de valores de cessão de uso da Praça de Alimentação e Camarotes referente a Festa de Aniversário do Município de Arapuã, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação e definição valores mínimos, para cessão de uso da Praça de Alimentação e Camarotes, referentes a Festa de Aniversário do Município de Arapuã.

- 1. Josimar Vieira RG 9.929.493-0
- 2. Valber Cunha Caldas, RG 8.710.399-4
- 3. Claudemir Aparecido dos Santos, RG 4.965..135-0
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos quinze dias do mês Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024



PORTARIA Nº 82/2024

SUMULA: Concede Progressão funcional ao servidor efetivo do executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional para a servidora efetiva Sra. VALDINEIA DE VICENTE, MATRICULA 5151, nomeado em 07/02/2007, no cargo de Auxiliar de Enfermagem através do Decreto nº 004/2007, elevando do C008 para o C009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, 21 de outubro de 2024.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapuã

2

Edição Nº: 911



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 206/2023, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA NORMAL Nº 58/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ $\bar{\ }$ ESTADO DO PARANÁ E IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA - ME.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa IVAIFOGO COMERCIO DE EXTINTORES IVAIPORA LTDA - ME, com sede na RUA CASTRO ALVES, 495 - CEP: 86870000 -BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, inscrita no CNPI/MF sob nº 85.037.497/0001-75, representada pelo Sr. EDAIR FORNAZZA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 007.308.839-06, e portador da Carteira de Identidade RG nº 80312130SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO- Fica aditivado o prazo para execução do objeto até o dia 21 de outubro de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA -VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 13.450,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Cinquienta Reais). Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 21/10/2024

Deodato Matias prefeito Municipal contratante

Edair Fornazza Filho Ivaifogo Comercio De Extintores Ivaipora Ltda-Me Contratado

Testemunhas:

Willian Cardoso Kurten CPF: 062.706.729-88 Dino Kurten CPF: 881.769.919-53

Fiscal Do Contrato:



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 137/2021, REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ E GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº 01.612.388/0001-44, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.558.5818 SSP-PR, e a Empresa GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede na A RUA ALEXANDER FLEMING, 2194 PAVMTO 4 ANEXO BIOPARK - CEP: 85919899 - BAIRRO: AREA RURAL DE TOLEDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.886.613/0001-55, representada pelo Sr. ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 063.934.169-12, e portador da Carteira de Identidade RG nº 94196698SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA PRAZO Fica aditivado o prazo para execução do objeto do dia 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 21/10/2024

Deodato Matias Prefeito Do Município De Arapuã Eliane Michalczuk Barzon Da Costa Govfacil Gestão E Tecnologia Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudemir Aparecido dos Santos CPF: 531.766.269-91

Jessica Joelma De Mello CPF: 077.261.199-85



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR CONTRATADO: TRAIAVEIA PRODUCOES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O GRUPO DE RENOME NACIONAL "TRAIA VÉIA" NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR, COMEMORANDO SEUS 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO, NO DIA 29 DE **NOVEMBRO DE 2024.**

VALOR: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 17/10/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/01/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Processo inexigibilidade 6/2024.

5

Edição №: 911



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuã PR

CONTRATADO: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA E FUTURA DE NOVAS CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ERGONÔMICAS, COM A FINALIDADE DE SE SUBSTITUIR AS QUE ATUALMENTE ENCONTRAM-SE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) INÍCIO DE VIGÊNCIA: 18/10/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 17/10/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 3/2024.

6

Edição №: 911



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

Edição Nº: 911



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA

Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.388/0001-44, através do responsável técnico pela fiscalização da obra Arquiteto e Urbanista Josimar Vieira e do Prefeito Municipal Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZAM a Empresa PEDREIRA NORTE E SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 24.397.802/0001-45, localizada na Rodovia PR 082, KM 156, SN, Gleba Rio da Bulha, CEP: 86.930-000, São João do Ivaí, Paraná, A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q. DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DO ROMEÓPOLIS À COMUNIDADE DO ALTO LAJEADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ÁREA TOTAL A PAVIMENTAR DE 21.000,00 M2", instrumento de repasse nº 41.01.655/2023, entre a prefeitura de Arapuã e a Itaipu Binacional através do Programa Itaipu Mais Que Energia, objeto do Contrato Administrativo nº 103/2024, celebrado entre as partes de acordo com a Licitação Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

Arapuã, Paraná, 21 de outubro de 2024.

JOSIMAR VIEIRA:07251581906 JOSIMAR VIEIRA:07251581906

Assinado de forma digital por Dados: 2024.10.21 13:35:38 -03'00'

JOSIMAR VIEIRA ARQUITETO E URBANISTA CAU: A132641-4

DEODATO

Assinado de forma digital por DEODATO MATIAS:56123736949
Dados: 2024.10.21 13:38:56-03'00'

DEODATO MATIAS PREFEITO MUNICIPAL

Rua Café Filho, 1410 - Arapuã -PR CEP 86.884-000 Fone 43 3444 1230

7